



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

629
688

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Claudemir Vieira da Silva,



Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA DAS MANGUEIRAS, N° 303, VILA EMANUELA, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão enfrenta desafios significativos no que diz respeito à oferta de espaços adequados para a realização de atividades educacionais dirigidas aos alunos da rede municipal de ensino. Atualmente, as instituições educativas em funcionamento carecem de infraestrutura apropriada, comprometendo a qualidade do aprendizado e dificultando a implementação de metodologias pedagógicas inovadoras.

A demanda por salas de aula, espaços recreativos e áreas destinadas a atividades extracurriculares é crescente, tendo em vista o aumento do número de matriculados e as exigências contemporâneas de uma educação de qualidade. A precariedade das instalações disponíveis não só limita as oportunidades de aprendizagem, mas também impacta diretamente na saúde e segurança dos estudantes, gerando um ambiente inadequado para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Essa situação exige uma análise cuidadosa sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos, e sua efetivação está intrinsecamente ligada à oferta de condições adequadas de ensino. O atendimento a essa necessidade não se restringe apenas às questões físicas, mas abrange a promoção de um contexto que favoreça o desenvolvimento inclusivo e equitativo, respeitando a diversidade cultural e social da população local.

Portanto, é imperativo que a Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão busque soluções para suprir a carência de espaços educacionais adequados. Essa ação está alinhada ao compromisso do poder público com a melhoria da qualidade da educação e, conseqüentemente, com o fortalecimento da cidadania e do futuro das jovens gerações. Ignorar essa necessidade pode perpetuar desigualdades e limitar as potencialidades individuais e coletivas da comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



30



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Agosto de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na Rua das Mangueiras, nº 303, Bairro Vila Emanuela, CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA, de propriedade de SAMUEL CARDOSO RODRIGUES, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL.	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Valor Total					R\$ 90.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Agosto de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB